

**ETIQUETA** 

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 739, de 2016		
Autor Afonso Florence – PT/BA	<b>\</b>	Partido PT
1 Supressiva 2 Substitutiva	3X_Modificativa	4Aditiva
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO		
O artigo 9° da Medida Provisória passa a vigora "Art. 9°	-	parágrafo único:
Parágrafo único. O ato de que trata o <i>caput</i> não do BESP-PMBI ao indeferimento de benefício p		ncule o recebimento
JUSTIFIC	AÇÃO	
É notório o propósito do governo provisório de suprimir direitos trabalhistas e previdenciários em prol de metas fiscais; por isso, com a presente Emenda pretendemos vedar que a concessão do Bônus seja usada como estímulo para a denegação de benefícios que sejam devidos aos trabalhadores brasileiros.		
PARLAMENTAR		